



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de aditamento ao Contrato Nº 135/2021

Contrato/Aditivo nº. **205/2024**

Processo Administrativo nº. 16.065/2024, anexo ao de nº 15.813/2021 – Pregão Eletrônico nº 056/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DESKTOP INTERNET LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Aditamento: Prorrogação de prazo

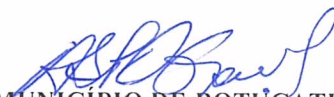
Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Adjunta de Educação, **Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 21.197.481-X e inscrito no CPF sob nº 135.214.028-43, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **DESKTOP INTERNET LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.666.183/0010-44, sediada na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua Manoel Amancio, nº 342, Vila Mamedina, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no nos autos do Processo Administrativo acima descritos e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 19 de julho de 2021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze meses), ou seja, de **19/07/2024 à 18/07/2025**, mantendo o valor mensal contratual sem reajuste no importe de R\$ 5.231,38 (cinco mil duzentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), totalizando para o período prorrogado o valor de R\$ 62.776,56 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 10 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

Contratante

DocuSigned by:

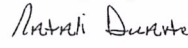


8535340F566E4EC...

DESKTOP INTERNET LTDA

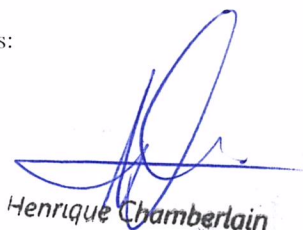
Contratada

DocuSigned by:



BCCFE0ADCC7C492...

Testemunhas:



Henrique Chamberlain

R.I. 4866-6



João Henrique Franco
RI 7353-9
Auxiliar Administrativo